

**NPC 0109 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
ECONÔMICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL - FINANCEIRA**

**Versão 01 de 17/03/2021**

1/10

---

## **1. FINALIDADE**

Estabelecer diretrizes para avaliação, seleção, aprovação e acompanhamento de investimentos em projetos, aquisição de participações societárias ou novos negócios (operacionais, estratégicos e inovação), objetos de orçamento de capital, a serem observadas e aplicadas na Companhia Paranaense de Energia – Copel (Holding), nas suas subsidiárias integrais - SIs (diretas e indiretas) e controladas (diretas e indiretas), doravante denominadas Copel, respeitados seus trâmites societários, proporcionalmente à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são partícipes.

Esta Política é recomendada às controladas em conjunto, às empresas coligadas e a outras participações societárias da Copel, respeitando seus trâmites societários, proporcionalmente à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são partícipes.

## **2. CONCEITOS**

### **2.1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Planejamento formulado pelos Diretores e gerentes da Copel, o qual orienta, dentre outros, a prospecção e execução de seus negócios, sendo recomendado pela Diretoria Reunida para aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia - CAD.

### **2.2 - PROJETO**

Para efeito desta norma, projeto se constitui em iniciativa de investimento que gere valor para a Companhia.

### **2.3 - PROJETO CORPORATIVO**

São projetos em fase de implantação oriundos de oportunidades de investimento, acompanhado pelo Escritório de Projetos Corporativo.

### **2.4 - INVESTIMENTO**

No contexto desta Política se refere à aplicação de recursos financeiros em oportunidades de investimento de longo prazo com a expectativa de benefício financeiro futuro, vinculado aos negócios da Copel.

### **2.5 - ATIVO OPERACIONAL**

Para efeitos desta política, são oportunidades de investimento implantadas e em operação e representam parte dos bens ou direitos de propriedade da Copel.

### **2.6 - DESINVESTIMENTO**

É a alienação de participações societárias, ativo operacional ou de projetos.

### **2.7 - OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO**

São as oportunidades de investimento presentes do portfólio prospectivo da Copel, se constituindo em suas opções de aplicação de recursos, e, para efeitos desta Política, se classificam em Investimento Operacional, Investimento Estratégico e Investimento em Inovação.

### **2.8 - INVESTIMENTO OPERACIONAL**

É oportunidade de investimento necessário para a continuidade dos negócios e preservação dos ativos existentes, considerando o atendimento às suas regras legais e regulatórias específicas e que não envolvam novas outorgas. São investimentos necessários para preservar a segurança das instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia; ou investimentos em ampliação e melhorias em unidades de geração e redes das concessões de distribuição e transmissão.

### **2.9 - INVESTIMENTO ESTRATÉGICO**

É a oportunidade de investimento em novos negócios com o propósito de gerar valor para a Copel, por meio da implantação ou aquisição de projetos, novas outorgas, aquisição de ativos operacionais, ampliação de empreendimentos de geração, participações societárias ou desinvestimentos.

**NPC 0109 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
ECONÔMICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL - FINANCEIRA**

**Versão 01 de 17/03/2021**

2/10

---

**2.10 - INVESTIMENTO EM INOVAÇÃO**

É a oportunidade de investimento para confecção e prática de novos produtos, serviços, processos, métodos ou sistemas não existentes anteriormente, com características fundamentais significativamente diferentes das já existentes, que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho gerando ou redistribuindo valor. Trata-se de investimento aplicado em projetos alinhados com a tese de inovação e que diferem dos investimentos ortodoxos por não terem garantia de benefício financeiro futuro, utilizando de recursos do orçamento específico, aprovado para este fim.

**2.11 - TESE DE INOVAÇÃO**

Instrumento norteador que delimita as iniciativas de inovação alinhadas à estratégia corporativa a serem conduzidas pela empresa, a fim de focar esforços na prospecção de projetos e negócios que se enquadrem nessa tese. A tese de inovação considera o cenário atual da organização e as tendências do mercado, classificando e estabelecendo limites financeiros que serão destinados para o desenvolvimento das iniciativas de inovação.

**2.12 - PLANO DE NEGÓCIO**

Documento que reúne planejamento, informações e projeções sobre o projeto a ser implantado ou adquirido.

**2.13 - PARCEIRO**

Empresa ou grupo de empresas que se associa à Copel na aquisição ou execução de projeto. Sócio em empresa da qual a Companhia detém participação societária.

**2.14 - ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Documento que reúne as informações econômicas e financeiras sobre um projeto prospectado.

**2.15 - FLUXO DE CAIXA LIVRE DA FIRMA**

Fluxo de Caixa projetado disponível a todos os fornecedores de capital (acionistas e financiadores).

**2.16 - FLUXO DE CAIXA LIVRE PARA O ACIONISTA**

Fluxo de Caixa projetado disponível aos acionistas, após o fluxo dos financiadores.

**2.17 - COMITÊ DE INVESTIMENTO E INOVAÇÃO**

Órgão colegiado de caráter estratégico que auxilia o Conselho de Administração - CAD em deliberações de sua competência, quando relacionadas a investimentos operacionais, investimentos estratégicos e investimentos em inovação.

**2.18 - CUSTO DE CAPITAL PRÓPRIO**

O custo de capital próprio revela o retorno desejado pelos acionistas de uma empresa em suas decisões de aplicação de capital próprio, ou seja, é o retorno mínimo que os acionistas exigem de seu capital investido na empresa.

**3. PRINCÍPIOS**

Os princípios norteadores desta Política de Investimentos são os valores organizacionais da Copel (Ética, Respeito às pessoas, Dedicção, Transparência, Segurança e Saúde, Responsabilidade e Inovação), princípios ESG e princípios do Código de Conduta da Companhia.

**4. DIRETRIZES**

4.1 - Avaliar somente as oportunidades de investimentos que estejam alinhadas ao Planejamento Estratégico da Copel, ou que venham, em caráter excepcional, a serem aprovadas pela Governança competente.

4.2 - Projetar indicadores macroeconômicos de curto e longo prazo, tais como taxa de inflação e juros, considerando as expectativas de fontes referenciais de mercado, principalmente o Banco Central do Brasil.

**NPC 0109 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
ECONÔMICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL - FINANCEIRA**

**Versão 01 de 17/03/2021**

3/10

- 
- 4.3 - Considerar o cenário de mercado, possibilidade de sinergias e a competição de terceiros quando da avaliação das oportunidades de investimento.
- 4.4 - Avaliar os riscos em consonância com a NPC 0104 - Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, assegurando que os riscos sejam incorporados à análise do investimento.
- 4.5 - Avaliar a capacidade financeira e de alavancagem consolidada da Copel para a avaliação das oportunidades de investimento.
- 4.5.1 - Considerar o montante destinado aos investimentos operacionais e projetos em implantação durante o ciclo de planejamento anual em função dos indicadores econômicos e financeiros obtidos no cenário de referência da Companhia e o limite de alavancagem estabelecido.
- 4.5.2 - Respeitar a capacidade financeira marginal da Copel, considerando seu cronograma de desembolsos, para deliberar sobre a consecução de investimentos estratégicos.
- 4.6 - Efetuar análise de viabilidade econômico-financeira para deliberar pela consecução de investimentos estratégicos.
- 4.6.1 - Realizar análise de viabilidade econômico-financeira de novos negócios pela metodologia de fluxo de caixa descontado, sempre que possível.
- 4.6.2 - Comparar o custo de capital ao parâmetro Taxa Interna de Retorno (TIR) Esperada e o utilizar para cálculo do Valor Presente Líquido (VPL), orientando a avaliação sobre a oportunidade de investimento e a tomada de decisão financeira.
- 4.6.3 - Simular variáveis chave de investimentos estratégicos através de análises de sensibilidade ou incorporação na metodologia por probabilidade de ocorrência.
- 4.6.4 - Aplicar a metodologia de Fluxo de Caixa Livre para o Acionista para investimentos estratégicos que possuam linhas de financiamento identificáveis.
- 4.6.5 - Aplicar a metodologia de Fluxo de Caixa Livre da Firma para investimentos estratégicos que não se enquadram em 4.6.4.
- 4.6.6 - Suportar o processo de análise de viabilidade de operações de Fusões e Aquisições (M&A), por laudos de avaliação independente e *due diligence* dos ativos alvo, adicionalmente às análises internas.
- 4.6.7 - Assegurar que os seguintes aspectos adicionais sejam sempre considerados:
- técnicos;
  - estruturação de dívida;
  - fundiários;
  - estratégia para comercialização de energia;
  - organizacionais;
  - recursos humanos;
  - ESG (sustentabilidade, mudanças climáticas, governança, dentre outros);
  - *Compliance*; e
  - outros não listados que a análise constate relevante para a oportunidade de investimento.
- 4.7 - Calcular o custo de capital por negócio, considerando seus diferentes perfis de risco.
- 4.8 - Elaborar Plano de Negócio para os investimentos estratégicos, que conterá:
- informações sobre o projeto e seus ativos correspondentes;
  - projeção dos cronogramas físico e financeiro de desembolso;

**NPC 0109 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
ECONÔMICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL - FINANCEIRA**

**Versão 01 de 17/03/2021**

4/10

- 
- responsáveis pela coordenação da execução do projeto (Líder de Projeto) e demais atividades relevantes;
  - projeções de custos operacionais e administrativos;
  - projeções de receitas
  - contratos oriundos da execução ou operação do projeto (capex, opex, receitas, outorgas, etc.);
  - estrutura de capital;
  - estratégia de financiamento;
  - análise de viabilidade econômico-financeira, social e ambiental e seus indicadores;
  - medidas para mitigação de riscos
  - avaliação de impactos socioambientais; e
  - outras que sejam relevantes para o projeto.

4.9 - Assegurar que as diferentes oportunidades de investimento da Copel sejam avaliadas com critérios equivalentes, embora cada tipo de negócio tenha suas peculiaridades.

4.10 - Priorizar as diferentes oportunidades de investimento da Copel na seguinte ordem:

1. Investimentos operacionais: preservação da segurança das instalações; atendimento à legislação, regulação ou ato de outorga; continuidade de projetos em execução; ampliação de capacidade e modernização dos ativos das concessões de distribuição e transmissão (incluindo autorizações para reforços e melhorias) e modernização de unidades de geração;
2. Investimentos estratégicos: investimentos em novos negócios com o objetivo de consolidar o crescimento da companhia, capturar sinergias operacionais, recompor EBITDA de concessões ou autorizações que chegaram ao seus termos, diluir custos fixos, melhorar a eficiência, competitividade ou redirecionar a posição estratégica implantação ou aquisição de projetos, novas outorgas, aquisição de ativos operacionais, ampliação de empreendimentos de geração, participações societárias ou desinvestimentos; e
3. Investimentos em Inovação, como definido nesta política, até o limite de orçamento específico classificado como tal, conforme a Tese de Inovação aprovada pelo Conselho de Administração da Copel Holding.

4.10.1 - Avaliar os investimentos operacionais a partir de proposta das diretorias ou SIs detentoras dos ativos operacionais e sua adequação e priorização na elaboração do Orçamento Anual da Companhia.

4.10.2 - Maximizar a geração de valor para os acionistas da Copel através da priorização dos investimentos estratégicos por metodologia e sistema que considera os seguintes fatores:

- expectativa de retorno financeiro do projeto;
- expectativa de retorno financeiro do setor;
- sinergias com investimentos ativos da Copel ou de Parceiros;
- porte do projeto ou investimento operacional;
- tempo remanescente de direito a concessão ou outorga;
- estágio de execução do projeto, priorizando empreendimentos *brownfield*;
- qualidade e disponibilidade de informações;
- complexidade das obrigações associadas;
- sustentabilidade e governança;
- riscos associados; e
- outros que a análise constatar relevantes.

4.10.3 - Selecionar e priorizar os investimentos em inovação, respeitados os limites orçamentários estabelecidos, constantes da Tese de Inovação aprovada, e considerar:

---

*Diretoria de Gestão Empresarial - DGE*

*Superintendência de Gente e Gestão - SGG*

**NPC 0109 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
ECONÔMICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL - FINANCEIRA**

Versão 01 de 17/03/2021

5/10

- 
- delimitação do mercado a ser investido;
  - maturidade dos negócios;
  - modelos de negócio;
  - quantidade de montante financeiro necessário para aportes;
  - tecnologias de interesse;
  - tipologia do investimento em inovação, se incremental, adjacente ou transformacional;
  - outros pontos relevantes que a análise do projeto constatar diferencial e relevante; e
  - a característica da carteira de investimentos em inovação, para promover balanceamento adequado entre risco e retorno esperado para todo seu portfólio.

4.11 - Prospectar parceiros para avaliação de investimentos em novos negócios considerando a possibilidade de agregar competências, aproveitar sinergias e diluir ou compartilhar riscos.

4.11.1 - Realizar a avaliação de integridade (*background check*) dos potenciais parceiros e de sua administração, observando a identificação de riscos reputacionais, operacionais, jurídicos, socioambientais, dentre outros, considerando a sensibilidade das informações compartilhadas e exposição da Copel em seus relacionamentos comerciais.

4.11.2 - Assegurar que os contratos com parceiros contenham cláusulas de conformidade adequadas ao Código de Conduta (ou que estejam alinhados a ele), às normas internas e à legislação vigente, especialmente com a Lei Anticorrupção (Lei Federal 12.846/2013) e U.S. Foreign Corrupt Practices ACT (FCPA), considerando a necessidade de a Copel se resguardar.

4.12 - Participar preferencialmente do bloco de controle nas empresas resultado de investimentos estratégicos estruturados com parceiros.

4.13 - As alçadas para aprovação para Investimentos Operacionais, Investimentos em Inovação e Investimentos Estratégicos, respeitarão os limites dispostos em Estatuto Social, Regimento Interno ou Deliberação do Conselho de Administração da Copel Holding e Subsidiárias Integrais para suas aprovações, conforme sua jurisdição específica.

4.14 - As oportunidades de investimento de competência deliberativa do Conselho de Administração serão submetidas previamente à avaliação e recomendação do Comitê de Investimento e Inovação.

4.15 - Em relação ao acompanhamento dos investimentos:

4.15.1 - Assegurar que os projetos corporativos da Copel sejam acompanhados por modelo de governança de projetos da Companhia, que segrega estruturação, execução e acompanhamento.

4.15.2 - Os investimentos em ativos operacionais serão avaliados trimestralmente, quando da elaboração das informações financeiras da Copel.

4.15.3 - Os investimentos em participações societárias serão acompanhados periodicamente por área de controladoria específica.

4.15.4 - Os investimentos em Inovação, independentemente da sua fonte de recursos, serão acompanhados pelo Comitê de Investimentos e Inovação, observando as condições definidas na Tese de Inovação.

4.15.5 - Os investimentos operacionais, estratégicos e de inovação deverão considerar orientações referentes ao tema ESG emitidas pelo Comitê de Desenvolvimento Sustentável.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - O Anexo I desta Política, denominado Diretrizes para Avaliação de Investimentos Estratégicos, será reavaliado quando da aprovação do Planejamento Estratégico da Companhia. Investimentos Estratégicos em

---

*Diretoria de Gestão Empresarial - DGE*

*Superintendência de Gente e Gestão - SGG*

**NPC 0109 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**  
**ECONÔMICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL - FINANCEIRA**  
**Versão 01 de 17/03/2021**

6/10

---

fontes ou serviços não citados no Anexo serão avaliados conforme a especificidade de cada oportunidade, aplicando-se as macro diretrizes contempladas neste documento no tópico 4.

5.2 - Situações não previstas nesta Política serão objeto de deliberação específica pelo Conselho de Administração - CAD.

## **6. LEGISLAÇÃO E NORMAS RELACIONADAS AO ASSUNTO**

- a) Lei Federal nº 6.404/1976 - Lei das Sociedades Anônimas;
- b) Lei Federal nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção;
- c) Decreto Federal nº 8.420/2015 - Regulamenta a Lei Anticorrupção;
- d) Lei Federal nº 13.303/2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais;
- e) Deliberação CVM nº 642/2010;
- f) Instrução CVM nº 552/2014;
- g) Instrução CVM nº 480/2009;
- h) Resolução Normativa Aneel nº 699/2016;
- i) Programa “DESTAQUE EM GOVERNANÇA DE ESTATAIS”, da B3 (Bolsa Brasil Balcão);
- j) Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC;
- k) Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC;
- l) Código de Conduta da Copel;
- m) Manual de Práticas Contábeis – Copel;
- n) Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas;
- o) Regulamento Interno de Licitações e Contratos em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016; e
- p) NAC 030905 - Gerenciamento de Portfólio e de Projetos.
- q) Política de Governança Corporativa;
- r) Política de Sustentabilidade.

A presente Política foi aprovada na 212ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - ROCAD, em 17/03/2021.

---

**NPC 0109 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
ECONÔMICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL - FINANCEIRA  
Versão 01 de 17/03/2021**

<b>Controle de alterações</b>		
<b>Data</b>	<b>Responsável</b>	<b>Descrição</b>
17/03/2021	DDN/CEN Fernando Giacomini Machado	Primeira versão disciplinando o assunto.
	DDN/CGI Carlos Diego do Valle Pedroso	
	DDN Luis Gustavo Socher	
	DFI Ana Clara S de F Morrissy Roberto Marchioro Jr	
	DFI/SGF Marcelo Coser Ruth Helena Riboski	
	DIS/SOD Rafael Eichelberger	
	DRC/CIC Marcelo Perdoncini Renata Maraccini Franco	
	GeT – DAP Alessandro Batista de Lima	
	GeT – DAP/CCG Leandro Rabello de Abreu	
	PRE Cesar Henrique Camilo Picco	
	PRE/CPL Andre Luis de Castro David Elaine Cristina Vernillo Donato	
	DGE/SGG/DPGE/VDOP M <sup>a</sup> de Fátima Tabajara de Oliveira Natalino das Neves	

**NPC 0109 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
 ECONÔMICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL - FINANCEIRA  
 Versão 01 de 17/03/2021**

**ANEXO I**

**DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS**

A) Diretrizes de Investimento em Energia Eólica:

Fonte	Tipo	Energia	Localização	Porte	Participação		
Eólicas	Brownfield	Projetos com PPA	Rio Grande do Norte	Menores que 150 MW	100% Copel		
				Maiores que 150 MW	100% Copel Copel Majoritária		
			Outros estados	Menores que 150 MW	Não avaliar		
				Maiores que 150 MW	100% Copel 49% Copel		
			Greenfield	Projetos com PPA	Rio Grande do Norte	Menores que 150MW	100% Copel
						Maiores que 150 MW	100% Copel 49% Copel
	Outros estados	Menores que 150 MW			Não avaliar		
		Maiores que 150 MW			100% Copel 49% Copel		
	Projetos sem PPA	Rio Grande do Norte			Menores que 150 MW - somente condicionado à obtenção de PPAs pela Copel	100% Copel - somente com fechamento dos contratos de fornecimento	
					Maiores que 150 MW - somente condicionado à obtenção de PPAs pela Copel ou parceiro	100% Copel - somente com fechamento dos contratos de fornecimento 49% Copel	
	Outros estados	Menores que 150 MW		Não avaliar			
		Maiores que 150 MW - somente condicionando à obtenção de PPAs pela Copel ou parceiro		100% Copel - somente com fechamento dos contratos de fornecimento 49% Copel			



**NPC 0109 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
 ECONÔMICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL - FINANCEIRA  
 Versão 01 de 17/03/2021**

**B) Diretrizes de Investimento em Energia Solar Fotovoltaica**

Fonte	Tipo	Energia	Localização	Porte	Participação
Fotovoltaica	Brownfield	Projetos com PPA	Rio Grande do Norte e Paraná	Menores que 100 MW	100% Copel
				Maiores que 100 MW	100% Copel Copel Majoritária
			Outros estados	Menores que 100 MW	Não avaliar
				Maiores que 100 MW	100% Copel 49% Copel
	Greenfield	Projetos com PPA	Rio Grande do Norte e Paraná	Menores que 100MW	100% Copel
				Maiores que 100 MW	100% Copel 49% Copel
			Outros estados	Menores que 100 MW	Não avaliar
				Maiores que 100 MW	100% Copel 49% Copel
	Greenfield	Projetos sem PPA	Rio Grande do Norte e Paraná	Menores que 100 MW - somente condicionado à obtenção de PPAs pela Copel	100% Copel - somente com fechamento dos contratos de fornecimento
				Maiores que 100 MW - somente condicionado à obtenção de PPAs pela Copel ou parceiro	100% Copel - somente com fechamento dos contratos de fornecimento 49% Copel
			Outros estados	Menores que 100 MW	Não avaliar
				Maiores que 100 MW - somente condicionando à obtenção de PPAs pela Copel ou parceiro	100% Copel - somente com fechamento dos contratos de fornecimento 49% Copel

**NPC 0109 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
 ECONÔMICO/FINANCEIRO/CONTÁBIL - FINANCEIRA  
 Versão 01 de 17/03/2021**

## C) Diretrizes de Investimento em Energia Hidrelétrica:

Fonte	Tipo	Energia	Localização	Porte	Participação
Hidrelétrica	Brownfield	Projetos com PPA	Paraná	Menores que 20 MW	Não avaliar
				Maiores que 20 MW	100% Copel
				Maiores que 100 MW	Copel Majoritária
			Outros estados	Menores que 100 MW	Não avaliar
				Maiores que 100 MW	100% Copel
					49% Copel
	Greenfield	Projetos com PPA	Paraná	Menores que 20 MW	Não avaliar
				Maiores que 20 MW	100% Copel
				Maiores que 100 MW	49% Copel
			Outros estados	Menores que 100 MW	Não avaliar
				Maiores que 100 MW	100% Copel
					49% Copel
		Projetos sem PPA	Paraná	Menores que 20 MW	Não avaliar
				Maiores que 20MW	100% Copel - somente com fechamento dos contratos de fornecimento
Outros estados	Paraná	Maiores que 100 MW	49% Copel - somente com fechamento dos contratos de fornecimento		
		Outros estados	Menores que 100 MW	Não avaliar	
Outros estados	Paraná	Maiores que 100 MW	49% Copel - somente com fechamento dos contratos de fornecimento		

## D) Diretrizes de Investimentos em Transmissão:

Ativo	Tipo	Localização	Investimento (R\$)	Participação
Transmissão	Brownfield	Ativos com sinergia	Todos	100% Copel
		Outros estados sem sinergia	RAP menor que 100MM	Não avaliar
			RAP maior que 100MM	100% Copel
				Copel Majoritária
	Greenfield	Ativos com sinergia	RAP menor que 100MM	100% Copel
			RAP maior que 100MM	100% Copel
				49% Copel
		Outros estados sem sinergia	RAP menor que 100MM	Não avaliar
			RAP maior que 100MM	100% Copel
				49% Copel